



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2016

MINUTA DA ATA N° 18/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo		X
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro		X
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelos vereadores José Francisco Rolo e Nuno Ribeiro, por se encontrarem em gozo de férias, à presente reunião, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Sr. Presidente prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 17, DA REUNIÃO DE 4 DE AGOSTO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 4 de agosto de 2016 (ATA N.º 17/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.-----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à reunião ordinária pública do mês de setembro do ano em curso, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou por todos os membros presentes e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal,

inicialmente agendada para o dia 1 do mês de setembro do ano em curso, seja adiada para o dia 8 de setembro, com início às 10:00 horas.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1- EMPREITADA DE "REMODELACÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA" – ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M.

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de agosto de 2016, aprovou a lista de erros e omissões decorrentes do procedimento mencionado em epígrafe com a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos da lei em vigor, conforme informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.2.2- EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DA BOBADELA" – ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M.

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de agosto de 2016, aprovou a lista de erros e omissões decorrentes do procedimento mencionado em epígrafe com a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos da lei em vigor, conforme informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.2.3 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA" - ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M.

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 16 de agosto de 2016, aprovou a lista de erros e omissões decorrentes do procedimento mencionado em epígrafe com a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos da lei em vigor, conforme informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.2.4 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO GIÃO-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que, por despacho, datado de 9 de agosto de 2016, autorizou a Fábrica da Igreja Paroquial de São Gião a colocar na Avenida Dr. António Afonso Amaral, em Oliveira do Hospital e na entrada da Ponte de São Gião duas tarjas (telas), com a área de 3m² /cada, para publicitação da "Festa em Honra do Senhor dos Aflitos", que terá lugar entre 19 e 22 de agosto do ano em curso, com isenção do pagamento de taxas no valor total de 10,78 € (dez euros e setenta e oito cêntimos), que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 11772, de 5 de agosto de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 8 de agosto de 2016, conforme documento que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. Filipe Daniel Abrantes da Cunha, residente em Santo António do Alva, de um subsídio de emergência social no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a escassez de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de Trabalho Socialmente Útil. -----

2.2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 12484, de 23 de agosto de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 23 de agosto de 2016, conforme documento que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao à D. Maria Fernanda Tavares Tomás Augusto, residente em Lourosa, de um subsídio de emergência social no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a escassez de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Útil. -----

2.3 - EPAL - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL - DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA - 2.º TRIMESTRE DE 2016 -----

D.I.O.M.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 12149, de 16 de agosto de 2016, remetido pela EPAL - Grupo de Águas de Portugal, a remeter um quadro resumo, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, em que se incluem, de forma resumida, os resultados obtidos nas análises de amostras recolhidas nos pontos de entrega a este Município, durante o 2.º trimestre de 2016, em conformidade com o “Programa de Monitorização da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento de LVT, aprovado pela ERSAR. Mais informa esta entidade que os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a este Município está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - PROTOCOLO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar em minuta, o Protocolo de Colaboração no Âmbito da Implementação do Projeto de Modernização Administrativa da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, visando assegurar a boa execução e a operacionalização da candidatura apresentada ao concurso sob o Aviso n.º Centro-50-2016-02, no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, destinada à disponibilização de serviços aos municípios de uma forma desmaterializada e integrada, documento que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES: -----

A-1) - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para face a despesas tidas com a construção de balneários e bancadas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 2835 e compromisso número 27676. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2014, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como complemento aos subsídios já atribuídos em reuniões ordinárias, realizadas nos dias 21 de fevereiro de 2014, 25 de junho, 15 de outubro e 10 de dezembro de 2015, destinado a comparticipar as obras de ampliação da sede social daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Ramalhete, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Jurista da Associação Desportiva Nogueirense. -----

-----Concluída a votação do assunto supra referenciado, o vereador João Ramalhete entrou na sala de reuniões, retomando os trabalhos da presente reunião. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26868 e compromisso número 27899. -----

A-3) UNIÃO DESPORTIVA E TUNA VILAFRANQUENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **União Desportiva e Tuna Vilafranquense**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, para face a despesas tidas com a realização de obras de manutenção e melhoria na sede e no campo de jogos daquela entidade, mediante a apresentação de Auto de Medição/Fatura e assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 2837 e compromisso número 27677. -----

2.6 - IGAMAOT - RELATÓRIO N.º 1/00195/AOT/16 -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal da receção do Relatório definitivo da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, relativo à Avaliação do cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional no Município de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.7 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ASSEMBLEIAS GERAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.7.1 - BLC3 - PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO -----

D.A.G.F.

-----Remete para conhecimento da Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2015. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

3.7.2 - ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SERRA DO AÇOR -----

D.A.G.F.

-----Remete para conhecimento da Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2015. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

3.7.3 - ADI - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Remete para conhecimento da Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2015. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

2.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 19 de agosto de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.9.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 4 de agosto de 2016, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO", conforme documento, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.9.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 4 de agosto de 2016 e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a minuta de contrato referente à "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO", conforme documento, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – OLGA MARIA DUARTE GARCIA DA SILVA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.1.2 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar do Sr. Fernando Manuel da Costa Santos, residente em Seixo da Beira, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social número 128/GASS, datada de 18 de agosto de 2016, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal

correspondente a uma dívida de ação social escolar, daquele beneficiário, e autorizar o Sr. Fernando Santos a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 105,89 € (cento e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), em três (3) prestações mensais, acrescidas de juros legais, conforme o plano seguinte, com início no próximo mês de setembro: -----

N.º da Prestação	Valor da Prestação	Tipo de Dívida
1	39,69 €	Dívida de Ação Social Escolar
2	35,27 €	
3	30,93 €	

-----Mais foi deliberado, por todos os membros presentes, atribuir o 2º escalão às filhas do Sr. Fernando Manuel da Costa Santos, Maria Fernanda Nascimento Santos, de 4 anos, e Isabella Lima do Nascimento, de 8 anos, uma vez que tendo por base os valores de referência da Segurança Social no que respeita ao cálculo dos escalões de abono de família, o rendimento deste agregado familiar insere-se no 2.º escalão. -----

3.1.1.3 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da Deliberação camarária tomada em reunião de 21 de julho de 2016, tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Sandra Isabel Brás Cardoso Silva, residente em Travanca de Lagos, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social número 132/GASS, datada de 19 de agosto de 2016, deliberou, por todos os membros presentes, isentar a D. Sandra do pagamento das taxas inerentes à ligação de água/celebração do contrato de fornecimento de água no valor de 30,75 € (trinta euros e setenta e cinco cêntimos), dispensada da realização de Trabalho Socialmente Necessário uma vez que a mesma ficará responsável pela limpeza do espaço que lhe foi cedido. -----

3.1.1.4 - BANCO DE RECURSOS SOCIAIS - H. SARAH - TRADING, LDA. - DONATIVO- -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 - EDUCAÇÃO: -----

3.1.2.1 - PREPARAÇÃO DA ABERTURA DO ANO ESCOLAR 2016/2017: -----

A) - TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITOS ESPECIAIS N.ºs 7A E 7, ANO LECTIVO 2016/2017 -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços n.º 43/2016, datada de 25 de agosto de 2016, que se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, revogar a deliberação tomada em 4 de agosto de 2016. Mais deliberou, nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para a execução de transportes escolares, circuitos especiais n.ºs 7A e 7, ano letivo 2016/2017”, mediante processo de ajuste direto, com convite à “Freguesia de Meruge”, no valor de 13.663,50 € (treze mil,

seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), isento de IVA, mantendo-se válidos os restantes pressupostos referidos na informação dos serviços datada de 4 de agosto de 2016, tendo sido corrigido o respetivo cabimento orçamental. -----

B) INÍCIO DO ANO ESCOLAR 2016/2017 -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2.2 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 – PREVISÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2.3 - CAF - CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES -----

U.D.E.S.

-----Interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

3.3.1 – INCÊNDIOS FLORESTAIS, 2016 – BALANÇO -----

G.A.C.L.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

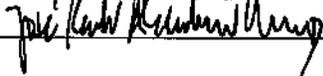
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e quinze minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

